

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 046/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **LAÍS ALMEIDA
MARTINS MOREIRA**, CPF nº.368.333.338-31, no cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA XIII,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **09 de maio de 2019 a 05 de junho de
2019**, de conformidade com os atestados médicos em anexo.

2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 22 de maio de 2019.


ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM